PROJETO DE LEI N° 107/2025.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar desapropriação amigável ou judicial dos imóveis que específica, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a desapropriação amigável ou judicial dos seguintes imóveis:

a) **Data de terras sob n° 03 da quadra 03, com área de 312,00m²** (trezentos e doze metros quadrados), situado no loteamento Jardim Ouro Preto, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações referenciados na **matrícula 22.479**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

b) **Lote de terras n° 04 da quadra 03, com a área de 312,00m²** (trezentos e doze metros quadrados), situado no loteamento Jardim Ouro Preto, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações referenciados na **matrícula 22.480**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

c) **Data de terras n° 05 da quadra 03, com a área de 312,00m²** (trezentos e doze metros quadrados), situado no loteamento Jardim Ouro Preto, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações referenciados na **matrícula 22.481**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º desta Lei, foram declarados de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 15.161, de 12 de novembro de 2025, e destinar-se-ão à construção de um **PÁTIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, destinado à guarda, estacionamento e manutenção de veículos, caminhões e maquinários utilizados nas atividades de limpeza pública, coleta de resíduos, jardinagem e demais serviços executados pela Secretaria.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em juízo a urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 4º Os(as) proprietários(as) da referida área serão indenizados(as) de acordo com os laudos de avaliação expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Ivaiporã/PR, instituída através do Decreto nº 14.508/2023.

Art. 5º As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (13/11/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.11.13 09:11:23 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 107/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a realizar a desapropriação amigável ou judicial de três imóveis localizados no Loteamento Jardim Ouro Preto, destinados à implantação do Pátio Operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o qual pedimos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

A presente proposição tem por objetivo viabilizar a construção de uma estrutura adequada para guarda, estacionamento e manutenção de veículos, caminhões e maquinários utilizados pela Secretaria, especialmente aqueles empregados nas atividades de limpeza pública, coleta de resíduos, jardinagem e conservação urbana.

A área descrita no projeto foi declarada de utilidade pública por meio do Decreto Municipal nº 15.161, de 12 de novembro de 2025, considerando a necessidade administrativa e o interesse público envolvidos na ampliação e melhoria das condições operacionais da Secretaria de Meio Ambiente.

Com a criação do referido Pátio Operacional, o Município busca organizar de forma mais eficiente o espaço de estacionamento e manutenção da frota, reduzindo custos logísticos, centralizando o controle dos serviços e garantindo melhores condições de trabalho aos servidores que atuam nessas atividades essenciais ao bem-estar da população.

Diante do exposto, **ressaltamos a importância e a urgência na aprovação da presente matéria**, a fim de permitir que o Município adote as medidas necessárias para a concretização do empreendimento e o consequente aprimoramento da infraestrutura pública voltada à gestão ambiental e à limpeza urbana.

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, por tratar-se de medida de evidente interesse público e administrativo.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.11.13 09:11:56 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 13 / 11 / 2025
Nº 10.142 Pág. B4
Caderno

DECRETO 15.161, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que específica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo e com base no que dispõem o inciso XI, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal e arts. 2° e 6° do Decreto/Lei Federal n° 3.365, de 21/06/1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os seguintes imóveis:

a) **Data de terras sob n° 03 da quadra 03, com área de 312,00m²** (trezentos e doze metros quadrados), situado no loteamento Jardim Ouro Preto, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações referenciados na **matrícula 22.479**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

b) **Lote de terras n° 04 da quadra 03, com a área de 312,00m²** (trezentos e doze metros quadrados), situado no loteamento Jardim Ouro Preto, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações referenciados na **matrícula 22.480**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

c) **Data de terras n° 05 da quadra 03, com a área de 312,00m²** (trezentos e doze metros quadrados), situado no loteamento Jardim Ouro Preto, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações referenciados na **matrícula 22.481**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã/PR;

Parágrafo único: Os imóveis a serem desapropriados, mencionados nas alíneas deste artigo, destinar-se-ão a construção de um pátio operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destinado à guarda, estacionamento e manutenção de veículos, caminhões e maquinários utilizados nas atividades de limpeza pública, coleta de resíduos, jardinagem e demais serviços executados pela Secretaria.

Art. 2º A aquisição dos respectivos imóveis declarados de utilidade pública no presente Decreto, ficam condicionados à prévia concessão de autorização legislativa.

Art. 3° Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em juízo a urgência prevista no Art. 15 do mencionado Decreto/Lei Federal n° 3.365/41.

Art. 4° As despesas decorrentes a execução deste Decreto correão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco (12/11/2025).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.11.12 15:10:22 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebíades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO

MATRICÚLA.- 22.479.-

FLS.

01.-

DATA: 05 de maio de 1.988.-

IMÓVEL.-Data de terras sob nº 3-da quadra nº 03 com a área / de 312,00 m2,situada no loteamento JARDIM OURO PRETO-quadro/ urbano desta cidade.-Com os seguintes limites e confronta -/ ções.-NA FACE NORDESTE.-Divide com o lote nº 04 com 26,00 me tros.NA FACE SUDESTE.-Divide com o lote nº 14 com 12,00 me - tros.-NA FACE SUDOESTE.-Divide com o lote nº 02 com 26,00 me tros.-NA FACE NOROESTE,-Divide com a RUA VISCONDE DO RIO /// BRANCO com 12,00 metros.
PROPRIETÁRIO.-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA.-Sociedade Civil por quotas de responsabilidade Ltda-CG C.-44.416.204/0003-45 com séde na cidade de São Paulo SP. e- com filial na cidade de Maringá Pr.-
T.A.- 10.752 matrícula d/Of.

R-1-M-22.479/1 PROT.-90.161 de 06 de maio de 1.988.

DATA:-05 de maio de 1.988.
TRANSMITENTE DOADOR:-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA., acima citada e qualificada,neste ato representada por seu bastante procurador sr.FÁBIO MANOEL DE SOUZA GUERRA,brasileiro, casado,do comercio,portador da cédula de identidade Rg. nº2.139.365-SSP/MG,residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr.,na rua 19.111, nº585, Parque Hortencia,conforme procuração lavrada às fls.73 do livro nº17-P, do 3º Tabelionato de Cascavel-Pr., em data de 13-01-88,com validade p/ 90 dias.
ADQUIRENTE DONATÁRIO.-MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR,pessoa jurídica de direitos públicos internos,inscrito no CGC/MF nº75.741.330/ 0001-37,neste ato representado por seu prefeito municipal FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA,brasileiro,casado,contador,portador da cédula de identidade Rg.nº521.845-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF - sob nº129.911.209-91,residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã-Pr..TITULO.-Pública de Doação Pura e Simples.FORMA DATA- E SERVENTUÁRIO:-Escritura Pública de Doação lavrada em data-/ de 09 de março de 1.988,nas notas do Tabelionato de Alto Porã- Pr., Sr. AGENOR PINHEIRO,às fls.172 do livro nº26-E, no valor- de cz$20.000,00,incluindo neste valor os imóveis matriculados neste Ofício sob nºs.22.477,22.478,22.480, 22.481,22.482,22.483,22.484,22.485,22.486,22.487,22.488,22.489,22.490,22.491,22.492,22.493, 22.494,22.495e22.496,22.497.CONDIÇÕES:-Às da escritura.SISA.-Isenta.Certidão Negativa da Prefeitura Municipal -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO
VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 26/08/2025 15:29:30 - VALOR: R$ 15,84

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de Ivaiporã-Pr. sob nº249/88. Deixou de apresentar o C;N;D.do IAPAS em virtude do imóvel não fazer parte do ativo permanente da Empresa,conforme Decreto-Lei-90.817, de acordo com o -/ que consta no corpo da escritura.Distribuição nº108.Isento da guia imobiliária.Dou Fé em data de 05 de maio de 1.988.

Of.Subst.-

R-02-MAT. 22.479-PROT.123.657 -de- 16/02/96/

DATA:- 16 de Fevereiro de 1.996.-

TRANSMITENTE DOADOR:-O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR., pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº75.741.330/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MELVIS MUCHIUTI, brasileio, casado, advogado,residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I.RG nº 641.483.4-PR.,e inscrito no CPF/MF sob nº 044.786.659-15.-

ADQUIRENTE DONATÁRIO:- JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro,viúvo,aposentado, residente e domiciliado no Jardim Ouro Preto,nesta - cidade, à Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, portador da C.I.RG nº 758.911-5-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº100.670.009-91.

TÍTULO:- Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 20/11/95, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade, Sr. Hamilton Alves Chaves da Conceição(tabelião designado) às fls.089-vº., livro 26-E.- VALOR:- R$ 400,00(Quatrocentos Reais).- CONDI-/ÇÕES:- A presente Escritura está sendo feita com base na Lei-Municipal nº 923/95.- SISA-CR-/-ITBI:- sob nº(não consta), no valor de R$ 16,00, expedida em data de 27/11/95.- Certidão Negativa da Prefeitura Municipal desta cidade 388/95.- Documentos arquivados neste Ofício sob º 02/96.- Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.- EMOLS-VRC:- 1.260,00 - valor reco-/lhido ao CPC-R$ 3,59.- Dou fe.Em data de 16 de Fevereiro de 1.996.-

Mara R.A.Silva.- Func.Jurtª.-

VCB.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 26/08/2025 15:29:30 - VALOR: R$ 15,84

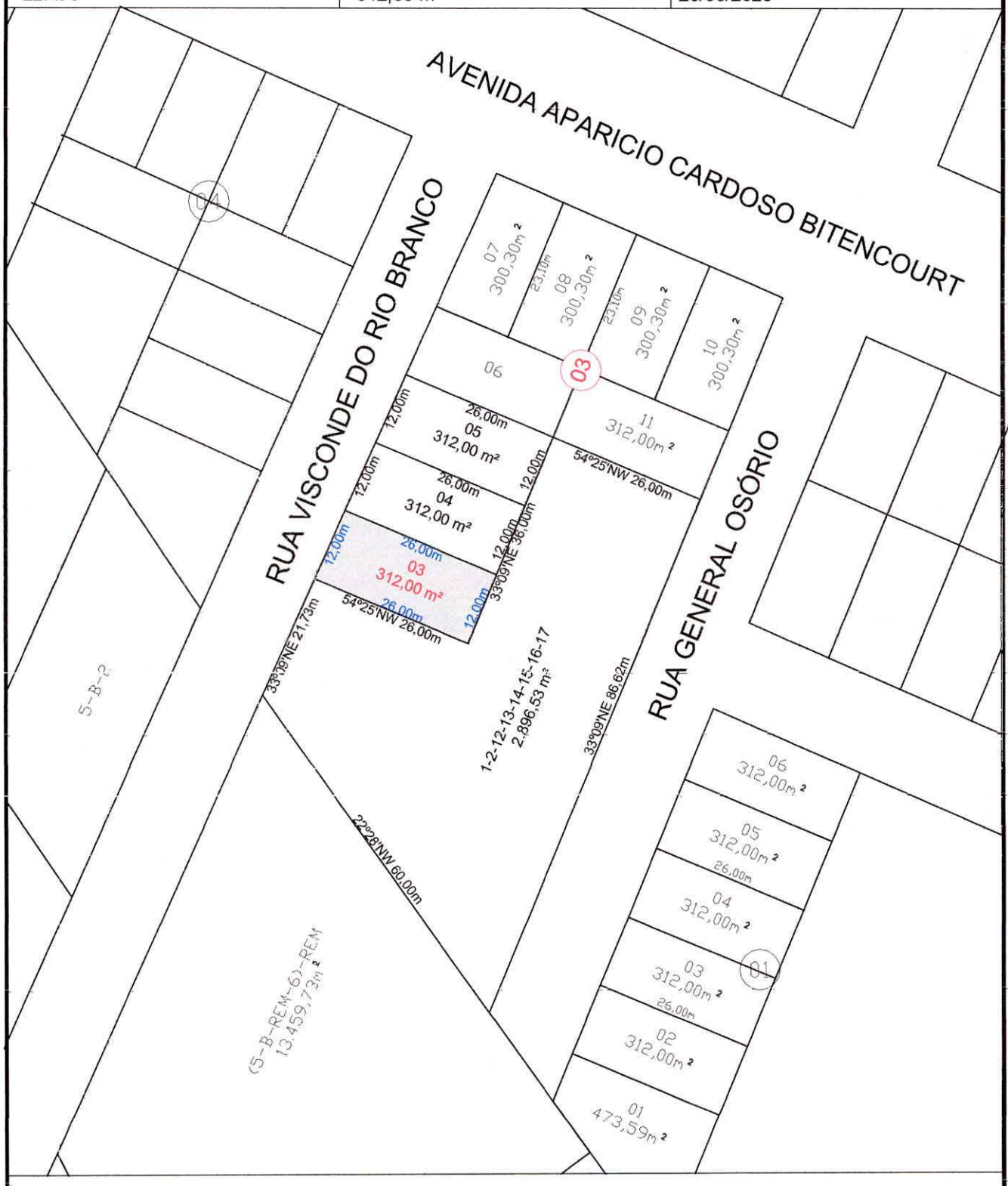
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

CROQUI DE LOTE

LOTE:
LOTES Nº 03, DA QUADRA 03

BAIRRO:
JARDIM OURO PRETO

MATRICULA:	ÁREA:	DATA:
22.479	312,00 m²	28/08/2025



LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

A NORDESTE: Divide com o lote nº 04 com 26,00 metros.
NA SUDESTE: Divide com o lote nº 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17com 12,00 metros.
NA SUDOESTE: Divide com o lote nº 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17 com 26,00 metros.
NA NOROESTE: a Rua Visconde do Rio Branco com 12,00 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Terrenos A Serem Desapropriados

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 18210 **Tipo Imóvel: Predial** Cadastro Anterior: 1-00018210
Distrito: 06 Setor: 081 Quadra Inscrição: 0018 Lote Inscrição: 0210 Unidade: 001
Quadra Fiscal: 3 Lote Fiscal: 3

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [283] RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº
Complemento: -
Bairro: [81] JARDIM OURO PRETO

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	312,00 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**	0	**Área Útil do Lote:**	312,00 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**		**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	08/02/2021	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	26,00 m²

Valor Venal Imóvel R$: 11.388,00

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]
Proprietário: [13917] JOSE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 100.670.009-91 **RG:** **Tipo de Pessoa:** Física
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº S/N
Complemento: **Bairro:** JARDIM OURO PRETO
Cidade: IVAIPORA/PR **CEP:** 86870-000
Contato: JOSE DE OLIVEIRA **E-mail:**
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **Telefone Comercial:**

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
	12.00	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

COLETA DE LIXO	**2** - *NAO*	**ILUMINACAO**	**1** - *SIM*
PAVIMENTACAO	**1** - *0,00*	**LIMPEZA PUBLICA**	**2** - *Não*
Zona Fiscal	**6** - *Zona Fiscal 6*		

SEGMENTOS

Sequência: 1 **Tipo:** 1 - *SEGMENTO DO IMÓVEL* **Situação:**
TIPO CONSTRU 1 - *23*
Área Construída: 39,90 m² **Área Coberta: 0,00 m²** **Área Descoberta: 0,00 m²** **Área Não Lançada: 0,00 m²**

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	0,00 m²	**Área Coberta Tributada:**	0,00 m²	**Área Coberta Não Tributada:**	0,00 m²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m²	**Área Descoberta Tributada:**	0,00 m²	**Área Descoberta Não Tributada:**	0,00 m²
Histórico Área Total Construída:	**39,90 m²**	**Área Total Tributada:**	**0,00 m²**	**Área Total Não Tributada:**	**0,00 m²**

ISENÇÕES

Código	Isenção
1	NORMAL

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	Quadra 03 Lote 03
2	MATRÍCULA 22.479

Operador Nacional do Sistema de Registro

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebíades Alves
OFICIAL VITALÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
IVAIPORÁ PARANÁ

NÚMERO	FLS.
MATRICÚLA.-22.480.-	01.-

DATA: 05 de maio de 1.988.-

IMÓVEL.-Lóte de terras sob nº 04 da quadra nº 03 com a área de 312,00 metros quadrados.-situado no loteamento JARDIM OURO PRETO-quadro urbano desta cidade.-Com os seguintes limites e confrontações.-NA FACE NORDESTE.-Divide com o lóte nº 05 com 26,00 metros.NA FACE SUDESTE.-Divide com o lóte nº13-com 12,00 metros.NA FACE SUDOESTE.-Divide com o lóte nº 03.-com 26,00 metros.NA FACE NOROESTE.-Divide com a RUA VISCONDE DO RIO BRANCO com 12,00 metros.-
PROPRIETÁRIO.-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIARIA TRIVELATTO LTDA.-Sociedade Civil por quotas de responsabilidade Ltda.-CGC- 44.416.204/0003-45 com sédę na cidade de São Paulo SP. e com filial na cidade de Maringá Pr.-
T.A.-10.752-matrícula d/Of.-

R-1-M-22.480 PROT.-90.163 de 05 de maio de 1.988.

DATA:-05 de maio de 1.988.
TRANSMITENTES.DOADOR:ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA., acima citada e qualificada,neste ato representada por seu bastante procurador sr. FÁBIO MANOEL DE SOUZA GUERRA,brasileiro, casado, do comercio,portador da cédula de identidade Rg.nº2.139.365/MG, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr.,na Rua 19.111, nº585,Parque Hortencia,conforme procuração lavrada às fls.73, do livro nº17-P, do 3º Tabelionato de Cascavel-Pr., em data de 13/01/88, com validade para 90 dias.
ADQUIRENTE DONATÁRIO.-MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR,pessoa jurídica de direitos públicos internos,inscrito no CGC/MF nº75.741.330/0001-37,neste ato representado por seu prefeito municipal FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA,brasileiro,casado,contador,portador da cédula de identidade Rg. nº521.845-PR;e inscrito no CPF/MF sob nº129.911.209-91, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã-Pr.TITULO.- Pública de Doação Pura e Simples.FORMA DATA E-SERVENTUÁRIO:-Escritura Pública lavrada em data de 09 de março de 1.988,nas notas do Tabelionato de Alto Porã-Pr.,SR.AGENOR-PINHEIRO,às fls.172 do livro nº26-E, no valor de cz$20.000,00, incluindo neste mesmo valor os imóveis matriculados neste Ofício sob nºs.22.478,22.479,22.477,22.481, 22.482, 22.483,22.484 22.485, 22.486, 22.487, 22.488, 22.489,22.490, 22.491,22.492,-22.493,22.494,22.495,22.496 e 22.497.CONDIÇÕES.-Às da escritura.SISA-Isenta.Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de /

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 26/08/2025 15:32:39 - VALOR: R$ 15,84

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Ivaiporã-Pr. sob nº249/88.Isento da guia imobiliária.Deixou - de apresentar o CND do IAPAS em virtude do imóvel não fazer / parte do ativo permanente da Empresa,conforme Decreto-Lei-90. 817/85 de acordo com o que consta no corpo da escritura.Distri buição nº108.Dou Fé em data de 05 de maio de 1.988.

Of. Substº.-

R-2-mat-22.480-PROT-109.377-de 27-11-91.-

DATA.27 de novembro de 1.991.-

OUTORGANTES PERMUTANTE.- O MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-ESTADO DO PARANÁ-pessoa jurídica de direito Público interno,CGC/MF.75.741 330/0001-34,neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal Antonio da Paz Rosa Filho-brasileiro-casado-industrial,res. e dom. nesta cidade RG.841.069-SSP-Goiás e CPF-190 117.841-20.

OUTORGADO PERMUTADO.-LUCIANO PAES-RG.5.575.418-7-PR e CPF.152 251.789-87 e sua esposa MARIA LOPES PAES-CC.956,fls.296-livro 4-B- do CRC de Faxinal Pr.nascida aos 08-08-34 natural de Apucarana Pr. bras.casados,ele agricultor,ela do lar,res. e dom. em Pedreira SP- neste ato representados por seu bastante procurador Dr.Otaviano Proença Neto-bras.casado,servidor Público Municipal,res. e dom. à Rua Acir Wieleuski 129-nesta cidade.- rg. 399.717-SSP-PR nos têrmos da proc. outorgada nas notas do 2º Of.desta cidade livro 12-P fls. 149.TITULO.- Pública de // Permuta.-FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUÁRIO.- Escritura Pública lavar,digo,lavrada nas notas do 2º Of.desta cidade Sr.- Osvaldino Chaves da Conceição em data de 14-10-91-as fls.56 e vº,livro 20-P valor de cr$ 550.000,00.-CONDIÇÕES.- Desapropriação estruturada na forma de dec. Municipal 780/84 conforme / autorização processada pela lei Municipal 664/88 de 03-11-88- juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura.- SISA-GR-4-ITBI nº 731/91 isenta.- e Certidão negativa da Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 538/91.Isento da guia Imobiliária e distribuição 23/91.Dou fé.Em data de 27 de novembro de 1.991.-

.OFICIAL.-

R-3-MAT-22.480-PROT-115.256-de-09.02.93.-/

DATA:-09 de fevereiro de 1.993.-

TRANSMITENTE:-LUCIANO PAES.-RG nº 5.575.418-7-PR e inscrito -/ no CPF/MF sob nº 152.251.789-87 e sua esposa MARIA LOPES PAES-C.C.nº 956,liv.4-N,fls 296 RC de Faxinal-Pr,nascida aos 08.08.34, natural de Apucarana-Pr,brasileiros,casados,ele agricultor,ela do lar,residentes e domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE:-ANGELO RODRIGUES FILHO,brasileiro,agricultor,portador da C.I.RG sob nº 4.291.376-6-PR e CPF/MF sob nº 616.734.129-04,casado com MARIA DE FATIMA SILVA RODRIGUES,sob o regime-/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 26/08/2025 15:32:39 - VALOR: R$ 15,84

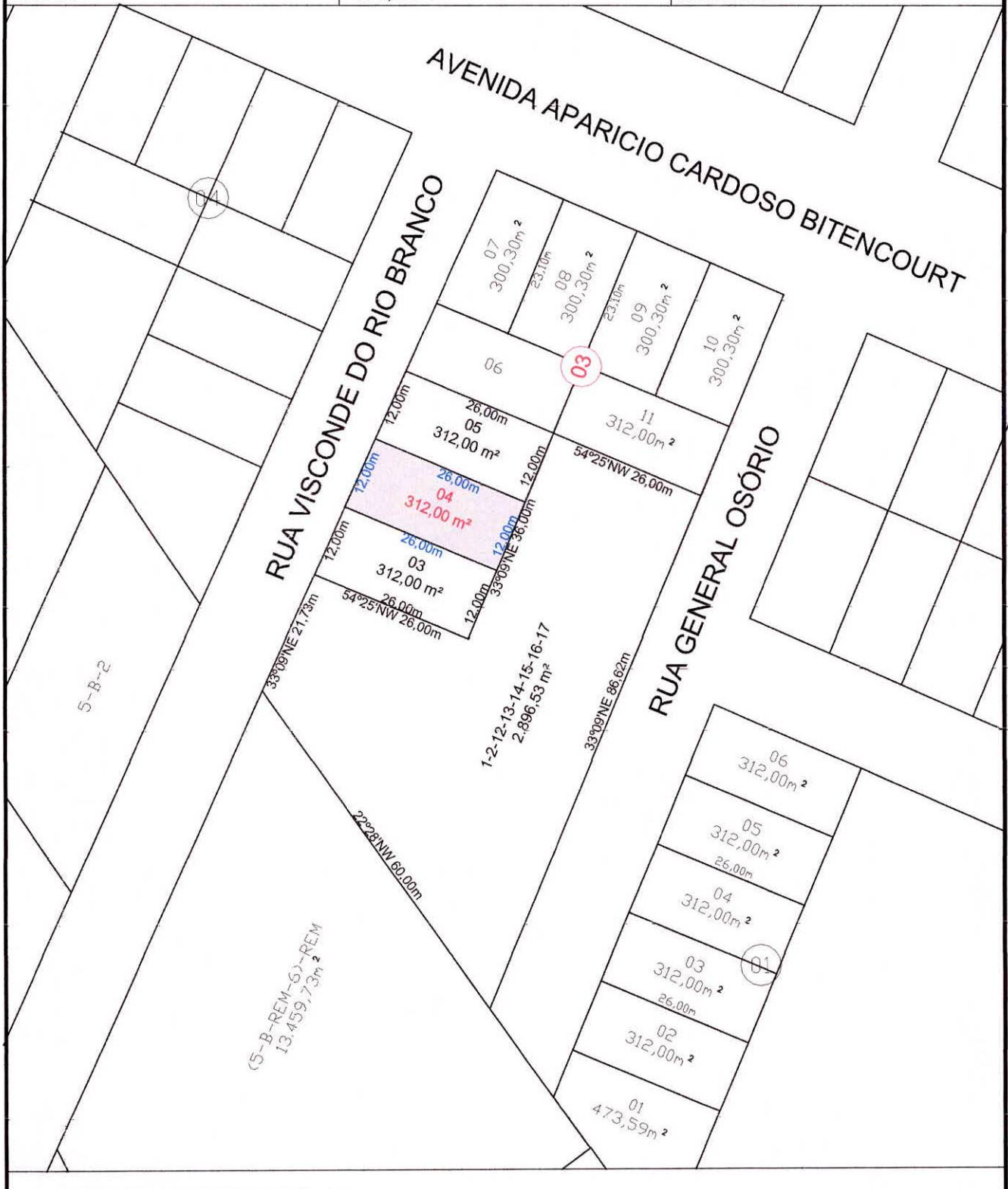
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

CROQUI DE LOTE

LOTE:
LOTES Nº 04, DA QUADRA 03

BAIRRO:
JARDIM OURO PRETO

MATRÍCULA:	ÁREA:	DATA:
22.479	312,00 m²	28/08/2025



LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

A NORDESTE: Divide com o lote nº 05 com 26,00 metros.
NA SUDESTE: Divide com o lote nº 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17com 12,00 metros.
NA SUDOESTE: Divide com o lote nº 03 com 26,00 metros.
NA NOROESTE: a Rua Visconde do Rio Branco com 12,00 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 16245 **Tipo Imóvel: Predial** Cadastro Anterior: 1-00016245
Distrito: 06 Setor: 081 Quadra Inscrição: 0016 Lote Inscrição: 0245 Unidade: 001
Quadra Fiscal: 3 Lote Fiscal: 4

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [283] RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1.191
Complemento: -
Bairro: [81] JARDIM OURO PRETO

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	312,00 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**	0	**Área Útil do Lote:**	312,00 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**		**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	08/02/2021	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	26,00 m²

Valor Venal Imóvel R$: 11.388,00

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]
Proprietário: [16703] DOLORES FERNANDES DE MATTOS
CPF/CNPJ: 686.355.249-34 **RG:** **Tipo de Pessoa:** Física
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1191
Complemento: **Bairro:** JARDIM OURO PRETO
Cidade: IVAIPORA/PR **CEP:** 86870-000
Contato: DOLORES FERNANDES DE MATTOS **E-mail:**
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **Telefone Comercial:**

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
	12.00	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

COLETA DE LIXO	**2** - *NAO*	**ILUMINACAO**	**1** - *SIM*
PAVIMENTACAO	**1** - *0,00*	**LIMPEZA PUBLICA**	**2** - *Não*
Zona Fiscal	**6** - *Zona Fiscal 6*		

SEGMENTOS

Sequência: 1 **Tipo: 1** - *SEGMENTO DO IMÓVEL* **Situação:**
TIPO CONSTRU **1** - *23*
Área Construída: 36,50 m² **Área Coberta: 0,00 m²** **Área Descoberta: 0,00 m²** **Área Não Lançada: 0,00 m²**

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	0,00 m²	**Área Coberta Tributada:**	0,00 m²	**Área Coberta Não Tributada:**	0,00 m²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m²	**Área Descoberta Tributada:**	0,00 m²	**Área Descoberta Não Tributada:**	0,00 m²
Histórico Área Total Construída:	**36,50 m²**	**Área Total Tributada:**	**0,00 m²**	**Área Total Não Tributada:**	**0,00 m²**

ISENÇÕES

Código	Isenção
1	NORMAL

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	Quadra 3 Lote 4
2	MATRÍCULA 22.480

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Alcebíades Alves
OFICIAL VITALÍCIO

NÚMERO: MATRICÙLA.-22.481.- | FLS.: 01.-

DATA: 05 de maio de 1.988.-

IMÒVEL.-Dete de terras sob nº05 da quadra nº 03 com a área - de 312,00 m2,situada no loteamento JARDIM OURO PRETO-quadro-urbano deste cidade.-Com os seguintes limites e confronta -/ções.-NA FACE NORDESTE.-Divide com o lóte nº 06 com 26,00 - metros.NA FACE SUDESTE.-Divide com o lóte nº 12 com 12,00 me tros.NA FACE SUDOESTE.-Divide com o lóte nº 04 com 26,00 me-tros.NA FACE NOROESTE.-Divide com a RUA VISCONDE DO RIO /// BRANCO com 12,00 metros.-
PROPRIETÀRIO.-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÀRIA TRIVELATTO LTDA.-Sociedade Civil por quotes de responsabilidade Ltda.C-GC-MF.- 44.416.204/0003-45 com séde na cidade de São Paulo / SP e com filial na cidade de Maringá Pr.-
T.A.- 10.752-matricúla d/Of.-

R-1-M-22.481 PROT.-90.164 de 05 de maio de 1.988.

DATA:-05 de maio de 1.988.
TRANSMIT.DOADOR-ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E IMOBILIÀRIA TRIVELATTO LTDA., acima citada e qualificada,neste ato representada - por seu bastante procurador sr. FÁBIO MANOEL DE SOUZA GUERRA, brasileiro,casado,do comercio,portador da cédula de identidade Rg. nº2.139.365-SSP/MG, residente e domiciliado na cidade/ de Maringá-Pr.na Rua 19.111,nº585,Parque Hortencia,conforme-/ procuração lavrada às fls.73, do livro nº17-P, do 3º Tabelionato de Cascavel-Pr., em data de 13-01-88, com validade p/90/ dias.
ADQUIRENTE DONATÁRIO.-MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-Pr.,pessoa jurídica de direitos públicos internos,inscrito no CGC/MF nº75.741.330/0001-37,neste ato representado por seu prefeito municipal FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA,brasileiro,casado, contador,portador da cédula de identidade Rg.nº521.845-SSP-PR.,e inscrito no CPF/MF sob nº129.911.209-91,residente e domiciliado na cidade - de Ivaiporã-Pr.TITULO.- Compra e Venda.FORMA DATA E SERVENTUÁRIO.- Escritura Pública lavrada em data de 09 de março de 1.988, nas notas do Tabelionato de Alto Porã-Pr.sr.AGENOR PINHEIRO,às fls.172 do livro nº26-E, no valor de cz$20.000,00(vinte mil cruzados),incluindo neste valor os imóveis matriculados - neste Ofício sob nºs.22.477,22.478,22.479,22.480,22.482,22.483,22.484,22.485,22.486,22.487,22.488,22.489,22.490,22.491,22.492,22.493,22.494,22.495,22.496e22.497.CONDIÇÕES:-Às da escritura SISA:-Isenta.Certidão Negativa da Prefeitura Municipal -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR R$ 15,84

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 26/08/2025 15:33:05 - VALOR: R$ 15,84

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FLS.

de Ivaiporã-Pr. sob nº249/88.Isento da guia imobiliária.Distribuição nº108. Deixou de apresentar o CND do IAPAS em virtude-do imóvel não fazer parte do ativo permanente da Empresa,conforme Decreto-Lei-90.817/85, de acordo com o que consta no -/ corpo da escritura.Dou Fé em data de 05 de maio de 1.988.

Of.Subst.-

R-2-MAT-22.481-PROT-98.352-de 25-08-89.

DATA.-25 de agosto de 1.989.-

TRANSMITENTE PERMUTADO;-MUNICIPIO DE IVAIPORÃ-pessoa juridica de direito público interno inscrito no CGC-MF.75 741.330/0001-37 neste ato representado por seu prefeito Municipal Sr Antonio da Paz Rosa Filho-brasileiro,casado,industrial,res.-e dom. nesta cidade à Avenida Minas Gerais 820 RG.841.069-00 e CPF.190,117.841-20.-

ADQUIRENTE PERMUTANTE.-FRANCISCO GOMES e sua esposa LAURITA/ DE LARA GOMES brasileiros,casados,ele lavrador,ela do lar,residentes e domiciliados neste cidade CC.111.fls.112 lv.B-1-/ do CRC de Pitanga Pr. e CPF.129.977.739-20 ele RG.5.473.706-8-PR neste ato rep. por seu bastante procurador o Bacharel// Otaviano Proença Neto bras.cas.funcionario Publico Municipal res. e dom. neste cidade RG.399.717.SSP-PR e CPF.129.970.729-72 conf. inst. de mandato fls.097 livro 93-P do 1º Of.desta-cidade. assinado em 25-10-88.TITULO.-Publica de Permuta.-FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO.-Escritura Publica lavrada-em data de 19 de abril de 1.989 nas notas do tabelião do // Distrito de Barra Santa Solete Municipio de Manoel Ribas Pr. Sr.Venicio Camargo as fls. 77 livro 9 no valor de NCZ$ //50 0,00.-CONDIÇÕES.- Escritura de conformidade com a lei 664/88 publicada em 01-12-88 assinada em 03-11-88 pelo Prefeito Municipal,juntamente com as demais condições estipuladas no // corpo da escritura.-SISA-GR-4-ITBI sob nº 658/89 isenta de - acorodo,digo,acordo com o artigo 4º da lei 664/88.-Certidão-negativa da Prefeitura Municipal desta cidade 680/89.Isento-da guia Imobiliária e distribuição nº 148/89.-Dou fé.Em data de 25 de agosto de 1.989.-

.OF.SUBST.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

SOLICITADO POR: MUNICIPIO IVAIPORA - CPF/CNPJ: ***.413.300-** DATA: 26/08/2025 15:33:05 - VALOR: R$ 15,84

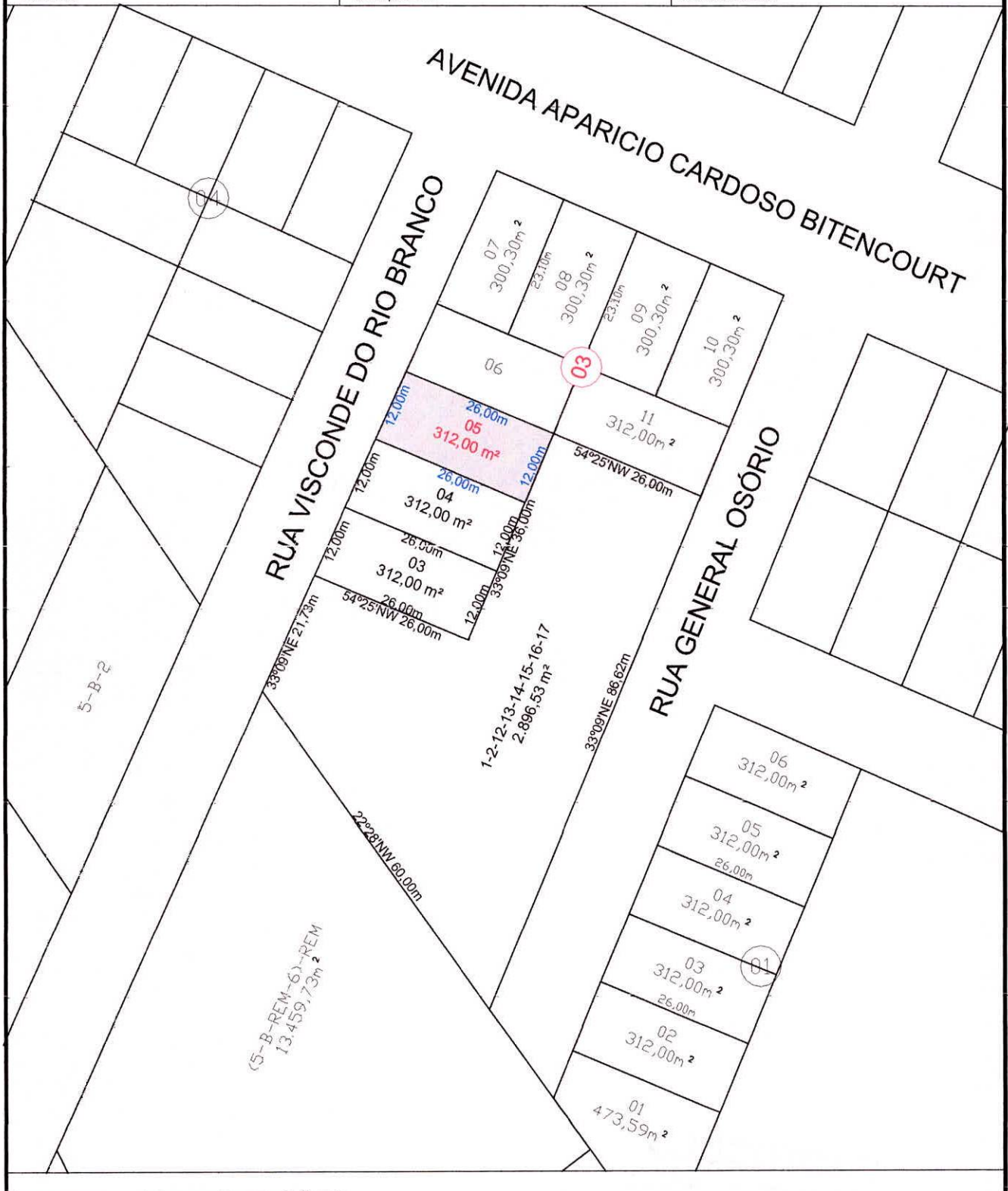
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

CROQUI DE LOTE

LOTE:
LOTES Nº 05, DA QUADRA 03

BAIRRO:
JARDIM OURO PRETO

MATRÍCULA:	ÁREA:	DATA:
22.479	312,00 m²	28/08/2025



LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

A NORDESTE: Divide com o lote nº 06 com 26,00 metros.
NA SUDESTE: Divide com o lote nº 01, 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17com 12,00 metros.
NA SUDOESTE: Divide com o lote nº 04 com 26,00 metros.
NA NOROESTE: a Rua Visconde do Rio Branco com 12,00 metros.

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 16246 **Tipo Imóvel: Predial** Cadastro Anterior: 1-00016246
Distrito: 06 Setor: 081 Quadra Inscrição: 0016 Lote Inscrição: 0246 Unidade: 001
Quadra Fiscal: 3 Lote Fiscal: 5

LOCALIZAÇÃO

Logradouro: [283] RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº
Complemento: -
Bairro: [81] JARDIM OURO PRETO

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	312,00 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**	0	**Área Útil do Lote:**	312,00 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**		**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	08/02/2021	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	26,00 m²

Valor Venal Imóvel R$: 11.388,00

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]
Proprietário: [13329] FRANCISCO GOMES
CPF/CNPJ: 553.324.989-34 **RG:** / **Tipo de Pessoa:** Física
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº S/N
Complemento: **Bairro:** JARDIM OURO PRETO
Cidade: IVAIPORA/PR **CEP:** 86870-000
Contato: FRANCISCO GOMES **E-mail:**
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** (43) 99818-7991 **Telefone Comercial:**

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
	12.00	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

COLETA DE LIXO	2 - *NAO*	ILUMINACAO	1 - *SIM*
PAVIMENTACAO	1 - *0,00*	LIMPEZA PUBLICA	2 - *Não*
Zona Fiscal	6 - *Zona Fiscal 6*		

SEGMENTOS

Sequência: 1 **Tipo:** 1 - *SEGMENTO DO IMÓVEL* **Situação:**
TIPO CONSTRU 1 - *23*
Área Construída: 36,60 m² **Área Coberta: 0,00 m²** **Área Descoberta: 0,00 m²** **Área Não Lançada: 0,00 m²**

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	0,00 m²	**Área Coberta Tributada:**	0,00 m²	**Área Coberta Não Tributada:**	0,00 m²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m²	**Área Descoberta Tributada:**	0,00 m²	**Área Descoberta Não Tributada:**	0,00 m²
Histórico Área Total Construída:	**36,60 m²**	**Área Total Tributada:**	**0,00 m²**	**Área Total Não Tributada:**	**0,00 m²**

ISENÇÕES

Código	Isenção
I	NORMAL

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	Quadra 3 Lote 5
2	MATRÍCULA 22.481

17

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 15/2025

PROTOCOLO 5604/2025

1. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	22.479
LOTE DE TERRAS	03
QUADRA	03
BAIRRO	JARDIM OURO PRETO
CADASTRO	18.210

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	312,00 M²
TIPO DO TERRENO	BOM/PLANO
ÁREA CONSTRUÍDA	60,00 M²
TIPO CONSTRUÇÃO	RESIDENCIA MISTA DE QUARTA QUALIDADE
TIPO DE CALÇAMENTO	PEDRA IRREGULAR

4. OBJETIVO

AVALIAÇÃO

5. VALOR FINAL

R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Ivaiporã, 30 de Setembro de 2025.

Lorena Diva Bonifácio dos Santos
Engenheira Civil – CREA-PR 205008/D. Matrícula 2202

Samantha Soares Gregório
Engenheira Civil – Matrícula 2665

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

Alexandre Branco Bueno
Gerente Tributário e Fiscalização Portaria 76/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DECRETO N° 15.045, DE 18 DE JULHO DE 2025.

18

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 16/2025

PROTOCOLO 5604/2025

1. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	22.480
LOTE DE TERRAS	04
QUADRA	03
BAIRRO	JARDIM OURO PRETO
CADASTRO	16.245

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	312,00 M²
TIPO DO TERRENO	BOM/PLANO
ÁREA CONSTRUÍDA	60,00 M²
TIPO CONSTRUÇÃO	RESIDENCIA MISTA DE QUARTA QUALIDADE
TIPO DE CALÇAMENTO	PEDRA IRREGULAR

4. OBJETIVO

AVALIAÇÃO

5. VALOR FINAL

R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Ivaiporã, 30 de Setembro de 2025.

Lorena Diva Bonifácio dos Santos
Engenheira Civil – CREA-PR 205008/D. Matrícula 2202

Samantha Soares Gregório
Engenheira Civil – Matrícula 2665

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

Alexandre Branco Bueno
Gerente Tribuário e Fiscalização Portaria 76/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DECRETO N° 15.045, DE 18 DE JULHO DE 2025.

19

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 17/2025

PROTOCOLO 5604/2025

1. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2. LOCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	22.481
LOTE DE TERRAS	05
QUADRA	03
BAIRRO	JARDIM OURO PRETO
CADASTRO	16.246

3. CARACTERÍSTICAS

ÁREA DO TERRENO	312,00 M²
TIPO DO TERRENO	BOM/PLANO
ÁREA CONSTRUÍDA	60,00 M²
TIPO CONSTRUÇÃO	RESIDENCIA MISTA DE QUARTA QUALIDADE
TIPO DE CALÇAMENTO	PEDRA IRREGULAR

4. OBJETIVO

AVALIAÇÃO

5. VALOR FINAL

R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Ivaiporã, 30 de Setembro de 2025.

Lorena Diva Bonifácio dos Santos
Engenheira Civil – CREA-PR 205008/D. Matrícula 2202

Samantha Soares Gregório
Engenheira Civil – Matrícula 2665

Jocélio Silva Aleixo
Fiscal de Tributos – Matrícula 928

Alexandre Branco Bueno
Gerente Tributário e Fiscalização Portaria 76/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – DECRETO N° 15.045, DE 18 DE JULHO DE 2025.


IVP Adesivos
R. Gen. Osório
Av. Curitiba
Espaço de lazer San Rafain
local dos lotes a desapropriar
R. Rui Barbosa
R. Visc. do Rio Branco
R. Gen. Osório
Image © 2025 Airbus